

**Moção N.º 10****“Contra o encerramento de esquadras”**

Recentemente foi anunciado que, segundo um projecto de reorganização do dispositivo policial em Lisboa, seriam encerradas onze esquadras na cidade, em Santa Marta, Mouraria, Boavista, Campolide, Rato, Zona J de Chelas, Arroios, Quinta do Cabrinha, Santa Apolónia, e nos Bairros Padre Cruz e Horta Nova.

A segurança das pessoas e bens é um direito das populações, e as esquadras de bairro permitem um policiamento de proximidade e um maior sentimento de segurança. Logo, o seu encerramento representa um retrocesso na estratégia política de segurança pública de proximidade, com um inegável prejuízo na vida das populações e comerciantes que residem e trabalham nas freguesias afectadas.

A verdade é que um policiamento de proximidade é fundamental para a segurança das populações e para a diminuição da criminalidade e estas esquadras, por vezes mesmo com falta de condições, têm desempenhado um papel importantíssimo para a qualidade de vida dos cidadãos.

Sendo também verdade que as esquadras são uma competência do Estado, é dever da Câmara Municipal de Lisboa zelar pela segurança e bem-estar da população da cidade devendo, para isso, defender serviços e infra-estruturas essenciais a um bom funcionamento.

Considerando que o encerramento destas onze esquadras não trará uma melhoria das questões de segurança, apenas se traduz numa clara intenção de redução de custos de arrendamento, manutenção e de funcionamento associados às esquadras a encerrar, e que as questões de segurança não se podem reger por critérios economicistas.

Considerando, ainda, que a existência de uma esquadra de bairro, com agentes de segurança e uma viatura é, já por si, dissuasora de comportamentos criminosos na área onde esta se localiza, daí a existência de um baixo número de ocorrências, sendo, pois, desejável que esta diminuição se continue a verificar, o que só é possível com esquadras de proximidade.

Considerando, por fim, que a CML deve defender uma verdadeira política de segurança pública, cuja função será zelar pela ordem e a segurança de pessoas e bens, promovendo desta forma a qualidade de vida das populações.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, que a Câmara Municipal de Lisboa:

1 – Demonstre total repúdio pelo encerramento de esquadras na cidade de Lisboa.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Partido Ecologista “Os Verdes”

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, n.º 14, P 3 - 1000-265 Lisboa Proc. 541/SG/DAOSM/GAAM/14
 Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: aml.osverdes@cm-lisboa.pt
 Blogue AML: <http://pev.am-lisboa.pt> - Blogue Lisboa: <http://osverdesemlisboa.blogspot.pt>

DATA 17/2/14

[Handwritten signature]

2 – Assuma uma posição reivindicativa junto do Governo, no sentido de dotar as esquadras de mais agentes policiais e de todos os meios indispensáveis para o efectivo exercício de um policiamento de proximidade.

3 – Diligencie junto do Ministério da Administração Interna para proceder a um planeamento e gestão da rede de esquadras em Lisboa, de forma a colmatar os problemas relacionados com a necessidade de obras urgentes, devido à degradação de instalações em diversas esquadras.

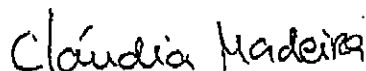
4 – Faça chegar à Assembleia Municipal o Estudo referente às Grandes Opções Estratégicas da PSP para o período 2013-2016.

5 – E delibera ainda enviar a presente moção às seguintes entidades:

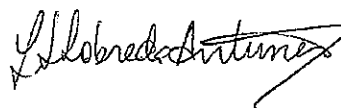
- Juntas de Freguesia de Lisboa;
- Direcção Nacional da PSP;
- Ministério da Administração Interna;
- Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República;
- e Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

Assembleia Municipal de Lisboa, 18 de Fevereiro de 2014

O Grupo Municipal de “Os Verdes”



Cláudia Madeira



J. L. Sobreda Antunes